



**:- DECRETO N.º 3.687, DE 18 DE ABRIL DE 2022 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei nº 1.978, de 27 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 6.647.100,00 (seis milhões, seiscentos quarenta sete mil, cem reais), sendo:

**Inciso I** – O valor de R\$ 621.100,00 (Seiscentos vinte um mil e cem reais) referente a crédito suplementar com recursos de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente.

**Inciso II** - O valor de R\$ 3.544.000,00 (Três milhões, quinhentos quarenta quatro mil reais) é referente a excesso de arrecadação em virtude assinaturas de convênios com os Governos Federal e Estadual.

**Inciso III** – O valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos noventa mil reais) referente a remanejamento de recursos por anulação parcial de dotação consignada em orçamento vigente.

**Inciso IV** – O valor de R\$ 1.992.000,00 (Um milhão novecentos noventa dois mil reais) – referente à Superavit Financeiro Orçamentário verificado no exercício de 2021 conforme balanço de encerramento.

**Art. 2º** - Os créditos que tratados acima serão cobertos com diversas fontes de recursos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 18 de abril de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração